

PARECER COMISSÃO DE PARECERES: 002/22

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/22, do Poder Legislativo Municipal. Institui no Município de Vila Lângaro o "Calendário Colorido da Saúde", dedicado a realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde e bem estar e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal propõe o Projeto de Lei para instituir no Município de Vila Lângaro o "Calendário Colorido da Saúde".

II – ANÁLISE

No tocante à iniciativa há respaldo legal do Poder Legislativo como expõe suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo legal de leis e resoluções municipais, estaduais e federais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se adequada para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente projeto de lei do Poder Legislativo regulamenta as atividades mensais da Secretaria da Saúde, quanto à realização dessa campanhas.

III - VOTO

Em face ao exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e técnica legislativa, devendo ser acolhido. Por isso, eu Relatora, voto pela sua votação, juntamente com os demais membros da Comissão de Pareceres.

IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Pareceres em sessão de 07 de fevereiro de 2022, opinou pela votação do Projeto de Lei nº 006/22 do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Helena Bedendo - Relator
Presidente Relatora da Comissão

Marcio de Oliveira
Membro da Comissão

Valdecir Costella
Membro da Comissão

Sala de Comissões, 07 de fevereiro de 2022.